

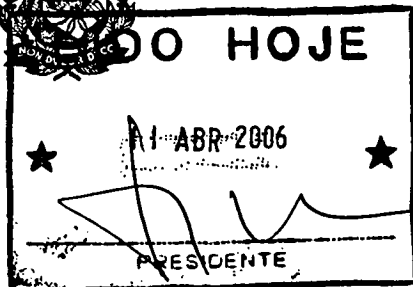
aprov.



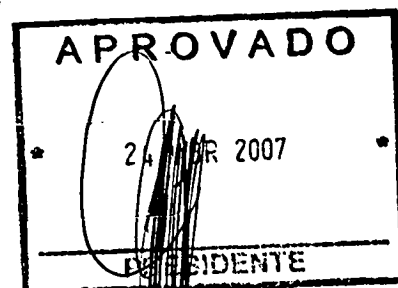
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha

Fones: 3115-6908/6824-4217



MOÇÃO Nº 05 - MOC / 05- 0010/2006



Considerando a imprescindível liberdade de imprensa na vigência do estado de direito;

Considerando a fundamental importância, o bom funcionamento dos órgãos de comunicação em um regime democrático;

Considerando o avanço da consolidação do processo democrático das instituições nacionais;

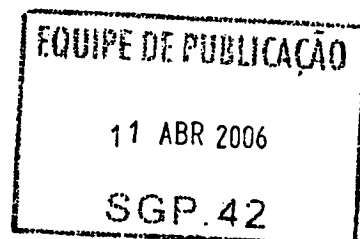
Considerando de fundamental importância o bom funcionamento dos jornais de bairro na cidade de São Paulo, para a consolidação da democracia na cidade de São Paulo;

Considerando os jornais de bairro, fonte de comunicação entre as organizações da sociedade civil e, os governos de cunho popular e democrático;

MANIFESTO MOÇÃO DE REPÚDIO AOS FATOS OCORRIDOS CONTRA A SEDE DO JORNAL DA GENTE, SITUADO NO BAIRRO DA LAPA, A EXPLOSÃO DE BOMBA DE FABRICAÇÃO CASEIRA NA SEDE DESTA IMPORTANTE VEÍCULO DA ZONA OESTE, NÃO INTIMIDARÁ A LIBERDADE DE IMPRENSA CORRENTE NA NAÇÃO BRASILEIRA.

Solicito outrossim, sejam enviadas cópias desta para o senhor Ubirajara de Oliveira, diretor do Jornal da Gente, sito a rua Marco Aurélio, 780, Vila Romana, CEP. 05048-000, SP, ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, sito a rua Libero Badaró, 39, CEP.01009-000, SP, e ao senhor Dr. José gregori, Presidente da Comissão Municipal de Direitos humanos, sito no Pátio do Colégio, 5, térreo, centro-SP, CEP. 01016-040.

JUSCELINO GADELHA
VEREADOR
PSDB



-CMSP - SGP 2

-04-ABR-2006-16:57-01161